



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA/CGM/PK N.º. 009/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DA EMPRESA OI S.A EM RECUPEÇÃO JUDICIAL

A CONTROLADORA GERAL DO MUNÍCIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Francisco Ramos Gonçalves**, para atuar como **FISCAL**, da **OI S.A EM RECUPEÇÃO JUDICIAL**, objetivando realizar pagamentos referente as despesas com pagamento de contas telefônicas das linhas que atendem as necessidades da Ouvidoria Municipal de Presidente Kennedy.

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no caput deste artigo, fica designado para substituição a servidora **Flávia Magalhães Duarte Borges**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente a Instrução Normativa SCL n.º. 006/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 24 de outubro de 2022.

CERTIDÃO
 Portaria/CGM/PK/N.º 009/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda n.º 014, de 09/05/2019.

Em 24/10/2022

Servidor: *[Assinatura]*

[Assinatura]
Edilene Paz dos Santos
 Controladora Geral

CERTIDÃO
 Certifico que Portaria
 CGM N.º 009
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda n.º14
 De 09/05/2019
 Data: 22/10/2022
 Servidor(a): *[Assinatura]*
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

PROCOLO CÂMARA P.K.
 N.º 003605/2022
 24/10/2022 - 09:18:10
 CGM/PK
 PORTARIA CGM/PK N.º 009/2022